



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Edição 2024
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 127/2021
DATA: 15/01/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.599.659,27 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.599.659,27 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002550 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002553 000157 T.C. 201401614 - FNDE - AQUISICAO DE MOBIL E EQUIP ED. INFANTIL R\$ 68.418,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002551 000161 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBILIÁRIO R\$ 55.581,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002552 000166 EQUIP/MOBIL - PROINFANCIA 2019 R\$ 132.531,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003025 000955 C.R.843659/2017 - M.ESPORTE - REFORMA QUADRA ESPORTES R\$ 10.777,68

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003695 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 50.233,17

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003775 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003990 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 3.000,00



..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2066 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004960 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
005280 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005880 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2093 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
006990 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 71.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
007321 000612 Operações de Crédito Internas..... R\$ 1.165.118,42

TOTAL.....R\$ 1.599.659,27

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.157	37034-7	TC PAR 2014016414/FNDE AQ. MOBILIÁRIO E EQUIP. ED. INFANTIL	R\$ 68.418,00
3.3.161	36929-2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - IMOBILIÁRIO	R\$ 55.581,00
3.3.166	42154-5	B.B. - EQUIP/MOBIL. - PROINFANCIA 2019	R\$ 132.521,00
3.3.955	647102-0	CAIXA - C.R. 843659/2017-ME - REFOR/AMPL. GINÁSIO ESPORTE	R\$ 10.777,68
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 53.233,17
TOTAL DAS FONTES			R\$ 320.540,85

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso valor recebido oriundo de Operação de Crédito conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

IDI/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.612	71018-0	CAIXA - C.F. 0504149-59 - PRÓ-TRANSPORTE/AVANÇAR CIDADES	R\$ 1.165.118,42
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.165.118,42

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2057 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

LESCENTE
08.243.2090.6077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.1087 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006610 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 71.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1099 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
007310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 114.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 15 de janeiro de 2021.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 160/2021

DATA: 27/01/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 452.589,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 452.589,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000851 000892 C.R.867061/2018 - MIN.DES.REGIONAL - REFORMA RODOVIÁRIA MUNICIPAL R\$ 68.788,64

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000851 000892 C.R.867061/2018 - MIN.DES.REGIONAL - REFORMA RODOVIÁRIA MUNICIPAL R\$ 1,22

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 4.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004776 005001 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 R\$ 123.799,33

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2063 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004795 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ 205.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005480 000941 PSE - PISO PARANAENSE DE ASSIST. SOCIAL R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006150 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 452.589,19

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.892	647111-0	CEF - CR 867061/2018-M.DES REGIONAL - REF RODOVIÁRIA MUN.	R\$ 1.22
TOTAL DAS FONTES			R\$ 1.22

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.892	647111-0	CEF - CR 867061/2018-M.DES REGIONAL - REF RODOVIÁRIA MUN.	R\$ 68.788,64
3.3.941	36390-1	BB - PISO PARANAENSE - PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 30.000,00
3.3.5001	35789-8	B.B. - FMS - ESF VILA DA LUZ	R\$ 123.799,33
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 205.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 427.587,97

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2057 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
004350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 22.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006090 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de janeiro de 2021.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (orgânicos) no município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 867.195,00 (Oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais).

DATA DA SESSÃO: 11 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 384/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli Me

Pregão Eletrônico nº 156/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O item 109 fica substituído pelo item que segue abaixo, considerando o pedido e as manifestações constantes no protocolo nº 1030/2021:

Modelo Carinbrás – Jogo Conte e Associe (35 unidades)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2021.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 045/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Original Construtora de Empreendimentos Ltda

Tomada de Preço nº 004/2019 e Protocolo nº 1126/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 8.422,27 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo especificado:

Item	Qty	Vir unitário	Vir total
Piso	84,40 m²	R\$ 51,18	R\$ 4.319,60
Porcelanato	57,26 m²	R\$ 71,65	R\$ 4.102,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 191/2017

Partes: Município de Prudentópolis e Eccos Ambiental Resíduos de Saúde Ltda EPP

Pregão Presencial sob nº 035/2017 e Protocolo nº 533/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 20 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação da vigência, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 11 de fevereiro de 2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 626/2017

Partes: Município de Prudentópolis e Equiplano Sistemas Ltda

Tomada de Preço nº 025/2017 e Protocolo nº 8419/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Concede-se reajuste no percentual de 24,52%, conforme disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2021.

1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 202/2020

Partes: Município de Prudentópolis e PGC Engenharia de Obras Ltda

Tomada de Preço nº 016/2020 e Protocolo nº 553/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 07 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de fevereiro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas para atender a demanda das secretarias municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.668.145,66 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo combustível diesel S 10 com instalação, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, de 02 tanques de abastecimento, com capacidade mínima de 15 (quinze) mil litros cada e suas respectivas bombas e 01 tanque com capacidade mínima de 05 (cinco) mil litros, com bomba de abastecimento, em regime de comodato.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.648.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil reais).

DATA DA SESSÃO: 11 de março de 2021 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br.

gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski
Pregoeira**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	096/2021
Pregão Eletrônico	013/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), FAIXA C, com CAP 50/70 massa grossa, a ser utilizado em pavimentações asfálticas e reparos.
Contratada	CEGE ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Everaldo Hainocz .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	061/2021
Pregão Eletrônico	008/2021
Objeto	Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de telemedicina cardiológica, para gerenciamento de cardiodiagnóstico, com fornecimento de equipamentos necessários, com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS E TELEMEDICINA LTDA EPP
Valor	R\$ 133.848,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais)
Fiscal	A fiscalização da (s) Ata(s) ficará a cargo dos servidores Solange Kuchla Beledeli e Leandro Schastai .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 09 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	094/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor	R\$ 153.985,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	084/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Valor	R\$ 16.941,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	091/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP
Valor	R\$ 3.726,30 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	090/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP
Valor	R\$ 13.011,50 (Treze Mil e Onze Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	065/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Valor	R\$ 17.987,10 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	072/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Valor	R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	075/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA EPP
Valor	R\$ 1.824,00 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	087/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	095/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 79.065,30 (Setenta e Nove Mil e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.



Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	077/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 87.829,00 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	081/2021
Pregão Eletrônico	166/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
Contratada	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 34.255,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL**Extrato de resultado e adjudicação – Dispensa nº 005/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal.

Fornecedor: MARTA MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 38.227.710/0001-21.

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Data: 22/02/2021

**Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 005/2021
Contrato no 005/2021**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: MARTA MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 38.227.710/0001-21, com sede na Rua Capitão Pedro Pereira da Cunha, nº 478, Vila Beraldo, na cidade de Prudentópolis – PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal.

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Data de Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 12 (doze) meses

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre as alterações das Composições das Comissões Internas Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis-PR;

Considerando LEI Municipal 2.085/2014 de 15 de abril de 2014, que: Dispõe sobre a composição, organização, competências, estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS revoga as leis municipais número 1711/08 e 1887/11 e menciona outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde para as Comissões Internas Permanentes de Acompanhamento e fiscalização: dos Hospitais, da Saúde Pública, dos Prestadores de serviços do SUS e da Aplicação dos Recursos Financeiro do SUS de Prudentópolis;

Art. 2º. A Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Hospitais será composta pelos seguintes membros do C.M.S.:
Gustavo Luís de César;
Filomena Diva Mendes;
Maria Odete Senakevicz;
Cidiane Cosmo Rodakevicz e
Zalita Cristina Zaias da Rocha.

Art. 3º. A Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da Saúde Pública será composta pelos seguintes membros do C.M.S.:
Pedro Gilmar de Andrade;
Lilian Ayres do Prado Okarenski;
Cassimiro Reynaldo Barbosa e
Maria Cecilia F. Penteado.

Art. 4º. A Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Prestadores de Serviço do SUS será composta pelos seguintes membros do C.M.S.:
Amauri Ortiz Mosquer;
Eni Antines e
Neuza Kohut Batistel.

Art. 5º. A Comissão Interna Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos Financeiros do SUS será composta pelos seguintes membros do C.M.S.:
Valdir Krik;
Divanzir Batista;
Claudia Fornazari e
Pedro Gilmar de Andrade.

Art. 6º. Essa Resolução entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Lilian Ayres do Prado Okarenski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis Nº 002/2021 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br